

A ARTICULAÇÃO DE ORAÇÕES ATRAVÉS DE MECANISMOS DE OPOSIÇÃO

*Rosane Santos Mauro Monnerat**

RESUMO

Este trabalho analisa alguns meios de expressão da oposição em Português – oposição *lato e stricto sensu* – apoiando-se na macrossintaxe argumentativa (Ducrot) e no estudo semiolingüístico das relações lógicas (Charaudeau), com base num *corpus* de 300 cartas opinativas, ou de reclamações, extraídas da mídia impressa.

Palavras-chave: Conexão interfrástica; Oposição; Contrajunção; Restrição.

Estudo da expressão da oposição nas relações sintático-semânticas é a proposta resultante de toda uma trajetória voltada para a análise dos mecanismos de conexão interfrástica, sob enfoque ao mesmo tempo lingüístico e semântico-pragmático.

Partindo da noção semântica de conexão (Van Dijk, 1977) e dos conceitos de conexão seqüencial (ou coesão) e conexão conceitual-cognitiva (ou coerência) – *fatores de textualidade* propostos por Beaugrande e Dressler (1981) – como elementos fundamentais para a construção da “tessitura” dos enunciados, pretendo analisar, dentre os mecanismos de *junção*, especialmente a *contrajunção*, com apoio na macrossintaxe argumentativa de Ducrot (1977) e no estudo semiolingüístico das relações lógicas, segundo a orientação de P. Charaudeau (1992).

Tomando como referência uma perspectiva bem ampla no tratamento dos conectores, a pesquisa, desenvolvida em função da análise de textos extraídos da mídia impressa, no recorte *cartas de leitores – opinativas, ou de reclamações*, destacará, no estudo da *contrajunção*, não só o conector *mas* e correlatos, como também outros co-

* Universidade Federal Fluminense.

nectores, ou seja, não apenas os que a Gramática Tradicional considera como conectivos, mas também outras formas lingüísticas que operam o encaminhamento argumentativo do enunciado para exprimir *contra-expectativa*. No estudo do *mas* – para Ducrot o operador argumentativo por excelência – apresentarei a diferença entre o *mas SN* (correspondente ao alemão *sondern* e ao espanhol *sino*, que tem valor pragmático de retificação, ou ainda de justificação de uma recusa de *p*, seguindo-se sempre a uma proposição negativa (negativa *p MAS q*) e podendo ser substituído por *ao contrário* e o *mas PA* (equivalente ao alemão *aber* e ao espanhol *pero*), o *mas* argumentativo em sentido estrito e que, como o primeiro, permite uma descrição polifônica.

Embora reconhecendo que os conectores de *contrajunção* exprimam um mecanismo de oposição entre enunciados, esse estudo pretende destacar que a *contra-expectativa* corresponde a apenas uma das interfaces da expressão de oposição, ou seja, à oposição *lato sensu*, em confronto com uma perspectiva mais restrita no estudo dessa relação, a oposição *stricto sensu*, expressa através de marcas lingüísticas próprias.

OS CONECTORES E SEU PAPEL NO DISCURSO

As classificações baseadas na tradição gramatical têm dado lugar a outras, decorrentes do desenvolvimento da teoria lingüística. Ultimamente, vêm sendo privilegiadas abordagens que surgem a partir da década de 70, com o desenvolvimento de teorias semânticas, da lingüística textual e da semiolingüística, que evidenciam relações não contempladas pelo enfoque estritamente sintático.

A importância da abordagem textual é dar conta de problemas residuais que a sintaxe não consegue resolver. É o caso, por exemplo, das *palavras denotativas*, cujo comportamento extrapola os limites do período, já que fogem a quaisquer das funções exercidas pelas demais classes.

Focalizarei inicialmente a posição de Beaugrande e Dressler, que orientaram seus estudos para a lingüística textual, analisando, em seguida, não só a linha teórica de Ducrot, que estudou conectores de acordo com a teoria semântica – a semântica argumentativa, macrossintaxe do discurso – mas também a de Charaudeau, que estuda os “relatores lógicos” sob enfoque semiolingüístico, entendendo-se por análise semiolingüística a preocupação simultânea com o discurso e com o sistema da língua.

Beaugrande/Dressler e a lingüística textual

Beaugrande e Dressler (1981) chamam de *junção* os vários processos de seqüencialização que expressam os diferentes tipos de interdependência semântica das frases. Os conectores interfrásticos e as pausas são os elementos lingüísticos que exprimem a junção.

Para esses autores, pelo menos quatro grandes classes podem ser estabelecidas: a *conjunção* (liga elementos com o mesmo *status*, ambos verdadeiros no mundo textual), a *disjunção* (liga elementos com *status* alternativo, ou seja, dois elementos dos quais só um pode ser verdadeiro no mundo textual), a *subordinação* (liga elementos em que o *status* de um depende do *status* do outro: condição/acontecimento, causa/efeito etc. e a *contrajunção* (liga elementos que, tendo o mesmo *status*, parecem incompatíveis no mundo textual).

Vale observar que esses autores não se referem explicitamente ao mecanismo de *oposição*, sendo, portanto, a *contrajunção* a relação que dará conta das relações de *contra-expectativa*, de maneira geral.

Ducrot e a semântica argumentativa

Ducrot (1977), em sua *Semântica da enunciação*, dá continuidade às idéias de Bally (1944), procurando mostrar que, dentro do que a Gramática Tradicional considera como coordenação e subordinação, podemos identificar relações diferentes quanto à natureza e à organização dos enunciados.

Assim, é possível distinguir dois tipos básicos de elementos de conexão interfrástica: os *conectores de tipo lógico* e os *encadeadores de tipo discursivo*.

A função dos *conectores lógicos* é apontar o tipo de relação lógica que o locutor estabelece entre o conteúdo de duas proposições. Nesse caso, trata-se de um único enunciado, resultante de um ato de fala único, já que nenhuma das proposições constitui objeto de um ato de enunciação compreensível independentemente da outra, ou seja, as duas orações estão ligadas num único ato de enunciação, correspondente a uma única intenção – é um caso de *subordinação semântica*. Trata-se do que Ducrot considera *frases ligadas*.¹

Para melhor explicitar a noção de *frases ligadas*, Ducrot (1977, p. 129) introduz o conceito de *predicado complexo*, constituído por um predicado elementar, sobre o qual agiram diferentes operadores, ou pela fusão de predicados elementares entre si. Esse predicado caracteriza as *frases ligadas*, que se poderiam considerar como verdadeiras subordinadas, do ponto de vista semântico (ao contrário daquelas em que ocorre a *coordenação semântica*, na acepção de Bally). Os conectores que correspondem à estrutura da *subordinação semântica* e das *frases ligadas* constituem, assim, um conteúdo complexo a partir dos conteúdos simples expressos nas proposições *p* e *q*; forma-se, então, um predicado único e complexo: do ponto de vista semântico, a segunda proposição se integra, de certa forma, num predicado único (tema/propósito). As relações do tipo lógico, como as de *causalidade*, *mediação*, *temporalidade*, *complemen-*

¹ Ducrot baseia-se no conceito de *frases ligadas* de Bally (1944, p. 71-75)

tação etc., correspondem a *frases ligadas*, dotadas de *predicados complexos*. Dessa forma, os *operadores lógicos* implicam *subordinação semântica* e um só universo de crenças.

Os *encadeadores discursivos*, por outro lado, caracterizam o que Ducrot chama de *coordenação semântica*. São responsáveis pela estruturação de enunciados em textos, por meio de encadeamentos sucessivos, cada um dos enunciados resultante de um ato de fala diferente. O que se afirma não é a relação do tipo lógico existente entre o que é assegurado por duas proposições; produzem-se, isto sim, dois ou mais enunciados distintos, encadeando-se o segundo sobre o primeiro, considerado tema. Comprova-se que são enunciados diferentes, resultantes de atos de fala distintos, por poderem ser apresentados sob a forma de dois períodos, ou até proferidos por locutores diferentes, recebendo a denominação de *encadeadores do discurso*, porque tanto podem ocorrer entre orações de um mesmo período, quanto entre parágrafos de um texto. Esses conectores implicam, então, *coordenação semântica* e mais de um universo de crenças.

Guimarães (1987) mostra que a função da *coordenação* não é simplesmente adicionar orações, mas sim encadeá-las sucessivamente, transformando-as em texto. Por esta razão, diz ele, as conjunções coordenativas, na *coordenação semântica*, aparecem não só entre orações de um mesmo período, mas também encadeando orações de períodos diferentes, ou até parágrafos entre si. São por isso consideradas *encadeadores do discurso*:

- (1) Alegam que não houve verdadeira libertação pois o ex-escravo, sem apoio e abandonado, continuou tanto ou mais miserável que antes da Abolição. Mas por que negar que 1888 foi um avanço, um passo à frente? (“Vitória esquecida”, Carta dos Leitores, *O Globo*, 18/5/99)
- (2) O parque é bem administrado. A segurança é eficiente e gentil. Entretanto parece-me haver um senão que gostaria que a direção daquela instituição explicasse. (“Palmeiras imperiais”, CL,² *O Globo*, 20/5/99)

As *relações do tipo discursivo*, também chamadas de *pragmáticas*, *argumentativas*, *retóricas* ou *ideológicas* são, portanto, marcadas pelos *encadeadores do discurso*, responsáveis pela estruturação de enunciados em textos, por meio de encadeamentos sucessivos de enunciados, cada um dos quais resultante de um ato de linguagem particular. Geralmente esse encadeamento é feito através dos *operadores argumentativos*.

Os *operadores argumentativos* ou *do discurso* são elementos de valor essencialmente argumentativo, que orientam o texto numa dada direção argumentativa. São importantes marcas lingüísticas da enunciação, pois, segundo Ducrot e Anscombe

² Doravante, representarei por CL o sintagma *Carta dos Leitores*.

(1983), a argumentatividade não é algo apenas acrescentado ao uso lingüístico, mas, ao contrário, inscrito na própria língua, ou melhor, para eles, o uso da linguagem é inerentemente argumentativo: quando se interage através da linguagem, pretende-se orientar os enunciados produzidos no sentido de determinadas conclusões, com exclusão de outras. Se a língua permite falar sobre as coisas, seu objetivo primeiro não é descrevê-las, não é informar sobre o que elas são, mas provocar uma avaliação, orientar para uma conclusão, já que, segundo esses teóricos, a *argumentatividade* é mais importante que a *informatividade*. Dentro de uma *pragmática integrada* à descrição lingüística, introduz-se uma *retórica integrada*, manifesta por meio da seguinte relação entre enunciados: *ser argumento para*. Não se trata, porém, simplesmente da relação entre um enunciado-argumento e uma conclusão, mas da limitação que o operador argumentativo impõe ao potencial argumentativo da frase.

Vale lembrar que a gramática tradicional, em alguns casos, trata essas formas como elementos meramente relacionais (conectivos, como *pois, já que, embora, mas, porém*, etc.) e em outros, como vocábulos que, segundo a NGB, não se enquadram em nenhuma das dez classes gramaticais. Bechara (1999, p. 291) denomina-os *denotadores de inclusão* (*até, mesmo, também, inclusive*); de *exclusão* (*só, somente, apenas, senão*, etc.); de *retificação* (*aliás, isto é, ou melhor*); de *situação* (*afinal, então*); Cunha (1985, p. 540) refere-se a palavras “por vezes enquadradas impropriamente entre os advérbios, às quais a NGB deu uma classificação à parte, mas sem nome especial” e Rocha Lima (1994, p. 177) chama-as *palavras denotativas*. Ocorre, porém, que são justamente essas “palavrinhas”, tradicionalmente descritas como meros elementos de relação, as responsáveis, em grande parte, pela força argumentativa dos textos:

- (3) “Tem que matar seres humanos inocentes para chegar a um ditador inexpressivo e assassino? Seria mais viável negociar politicamente por tempo, e em último caso, incitar um golpe de Estado financiado pelo próprio Estados Unidos, o que já foi feito em outros tempos. *Aliás*, a idéia desse leitor já foi empregada pela polícia brasileira de antanho, quando tinha que subir os morros ou entrar em favelas para prender marginais e traficantes; *ou seja*, matava inocentes e dificilmente prendias os ditos cujos”. (*Kosovo*, A opinião dos leitores, *Jornal do Brasil*, 24/5/99)

As gramáticas da tradição têm dado maior ênfase ao estudo dos morfemas lexicais e dos morfemas gramaticais flexionais e derivacionais, relegando a um plano secundário o estudo dos operadores argumentativos, de tal forma que passam praticamente despercebidos ao estudante, que se limita a decorá-los. Deve-se à **Semântica Argumentativa – macrossintaxe do discurso** – a recuperação desses elementos, marcas lingüísticas importantes da enunciação, responsáveis por grande parte da força argumentativa do texto.

A teoria da argumentação na língua e a da polifonia correspondem às duas

vertentes da *pragmática integrada* de Anscombre e Ducrot (*op. cit.*). A primeira tem raízes na filosofia da linguagem anglo-americana, especialmente na noção de *ato ilocutório*, definido por Austin (1990) como *ato efetuado ao dizer alguma coisa*, por oposição ao *ato de dizer alguma coisa*. Para Anscombre & Ducrot, o *ilocutório* assume um aspecto *deôntico*, já que ao realizar um *ato ilocutório*, o falante comunica ao interlocutor que sua enunciação possui uma certa virtude “jurídica” no universo discursivo. Dessa forma, por exemplo, “ordenar” é “obrigar a agir”. A segunda vem provar que a língua é o lugar privilegiado em que se elabora a argumentação, justamente porque nela está inscrito o lugar do *outro*, representado pelos personagens que deixam as suas vozes no discurso do locutor. E aí se instaura a *polifonia*. Na teoria da *polifonia*, o locutor da linguagem ordinária é para os enunciadores o que o autor é para os personagens, na linguagem teatral: locutor /enunciador e autor/personagem exercem a mesma função semiológica.

São *operadores argumentativos*, ou *encadeadores do discurso*: *operadores de conjunção*; *operadores de disjunção argumentativa*; *operadores de justificativa*; *operadores de conclusão*; *operadores de comparação*; *operadores que introduzem conteúdos pressupostos*, *operadores de correção/redefinição* e, os que são de interesse para esse trabalho, *os operadores de contração*.

A macrossintaxe argumentativa de Ducrot

Cabe ressaltar que, também nessa linha teórica, a *contra-expectativa* abarca um movimento semântico de oposição, num nível amplo, geral (oposição *lato sensu*).

Os *operadores de contração* contrapõem argumentos orientados para conclusões contrárias.

Essa relação sintática é expressa, via de regra, por conectores que pertencem à área de oposição, como *mas*, *porém*, *todavia*, *entretanto*, *no entanto*, *não obstante*, *embora*, *ainda que*, *mesmo que*, *apesar de*, *se bem que* etc., cujo conteúdo se opõe a algo explícito ou implícito em enunciados anteriores:

- (4) A Justiça se interioriza cada vez mais, novos juízos são instalados, concursos públicos para magistrados e funcionários são realizados pelo menos uma vez por ano e **ainda assim** não se consegue atender a demanda por jurisdição. **Não obstante**, jornalistas políticos (...) e por isso mesmo a opinião pública insiste em mencionar o aumento descomunal da folha de pagamento do Poder Judiciário como uma irregularidade. (“Judiciário” OL,³ JB, 17/5/99)
- (5) Não concordo com as reformas previstas para o nosso querido Maracanã. **De fato**, ele necessita de algumas (...). **No entanto**, cabe ressaltar que se trata do maior templo futebolístico do mundo, ou seja, precisa ser respeitado na sua essência... (“Maracanã”, OL, JB, 17/6/99)

³ Doravante representarei por OL, o sintagma *Opinião dos Leitores* e por JB, *Jornal do Brasil*.

- (6) Pude observar um ambiente democrático e disciplinado – **apesar de** haver normas elevadas de disciplina, nem por isso seus alunos deixam de ser tratados como crianças e adolescentes... (“Colégio Militar”, OL, JB, 20/5/99)
- (7) Destaques também para os desempenhos de Zezé Mota, (...), e Milton Gonçalves, tão simples, **porém** grandioso e eloqüente. **Malgrado** a ausência de empatia entre os atores maiores de “Orfeu e Euridice”, o filme nos consegue tocar profundamente... (“Orfeu”, OL, JB, 24/5/99)

Agrupam-se, portanto, na “área semântica de oposição” tanto as conjunções adversativas, quanto as concessivas da Gramática Tradicional, segundo a orientação de Garcia (1995), entre outros, como também a da Semântica Argumentativa.

A *contração* designa, então, o tipo de junção que articula sequencialmente frases cujos conteúdos se opõem, isto é, contrapõem-se enunciados de orientações discursivas diferentes, devendo prevalecer a do enunciado introduzido pelo operador *mas* (*porém, todavia, contudo* etc.). No caso de se utilizar o operador *embora* (*ainda que, mesmo que, apesar de (que)* etc.), prevalece a orientação argumentativa do enunciado não introduzido por esse operador:

- (8) Nas duas vezes, segundo ele, sacando dentro do limite de R\$ 600,00 achou uma nota de R\$ 5,00 entre as de R\$ 50,00. Achamos estranho, mas acabamos admitindo ser possível fraude com tais características... (“Caixa eletrônico”, CL, O Globo, 19/5/99)
- (9) **Embora** muito louvável o empenho dos três níveis de governo em disciplinar os motoristas, o mesmo afinco não é empregado quando as multas são pagas com trabalho comunitário e não em dinheiro, ou seja, quando não há retorno financeiro para o governo. (“Trabalho comunitário”, CL, O Globo, 21/5/99)

Em (8), o conteúdo do primeiro membro, articulado ao segundo pelo *mas*, implica uma terceira asserção implícita, conclusão espontânea da 1ª e que deverá negar o conteúdo da 2ª – há a não satisfação de condições para que uma situação ocorra. O *mas* ocorre sempre em enunciados factuais. Havendo um encaminhamento argumentativo contrário ao da oração anterior, frustra-se a expectativa do destinatário.

Em (9), há uma situação inesperada, ou não desejada pelo locutor. É o que Schnedecker (1992, p. 80), muito propriamente, chama de “pseudo generosidade”, uma vez que “conceder” consiste em retomar o argumento do adversário, *reconhecer que ele pode ter razão* (desta forma ficará mais disposto a escutar o locutor) para manifestar, em seguida, sua oposição. A articulação sintática de oposição que utiliza a subordinação concessiva tem, pois, um efeito de modalização, visto preparar, com antecedência, o destinatário para uma conclusão contrária à inicialmente esperada. A autora assinala, ainda, que, quando situada no início da argumentação, a concessão é uma estratégia “preventiva”. O locutor estabelece uma espécie de “convivência argumentativa”, resguardando-se contra objeções fortes, ou poupando a face do outro.

Uma diferença fundamental entre as proposições introduzidas por *mas* e as

por *embora*, *mesmo que*, *ainda que*, *apesar de* etc. é que, com as primeiras, só é possível a ordem *p*, *mas q* e nunca *mas q*, *p e*, com as segundas, é possível a ordem *A*, *embora B* e *Embora B*, *A*, caso em que se anuncia com antecedência que o argumento se manterá. Segundo Guimarães (1987, p. 109-122), a diferença de emprego entre esses conectores pode ser explicada em termos de *estratégias de relação* utilizadas pelo locutor, como a da *antecipação* e a do *suspense*. No caso do *mas*, o locutor emprega a *estratégia do suspense*, segundo a qual faz com que venha à mente do interlocutor a conclusão *R*, para depois introduzir o argumento (ou conjunto de argumentos) que irá levar à conclusão $\sim R$. No caso do *embora*, o locutor utiliza a *estratégia da antecipação*, isto é, anuncia, de antemão, que o argumento introduzido pela concessiva vai ser anulado.

É freqüente a confusão entre a argumentação concessiva e a adversativa. A principal diferença entre elas reside no fato de que as primeiras veiculam uma *pressuposição*. Muitos autores não levam em conta essa diferença, já que a fronteira entre o sentido concessivo e o adversativo não é muito clara.

Ducrot dedicou grande parte de seu trabalho ao operador *mas*, que ele considera o operador por excelência. Segundo o autor, o *mas* pode exprimir um movimento psicológico entre crenças, opiniões, emoções, desejos, quando estes se orientam em sentidos contrários, como ocorre em (10):

- (10) “É triste, **mas** com 38 anos, não tenho orgulho nenhum de ser brasileiro. (“Ai de ti Brasil”, CL, O Globo, 16/5/99)

Nos exemplos apresentados, tem-se dois elementos semânticos *p* e *q* que se opõem: *p* orienta para uma conclusão *R* e *q*, para a conclusão contrária $\sim R$, sendo *q* argumento mais forte para $\sim R$ do que *p* o é para *R*, o que faz com que o conjunto *p mas q* seja orientado no sentido de $\sim R$.

Em (8), *achamos estranho* é argumento para *não admitir a fraude (R)*; *q* leva à conclusão contrária ($\sim R$): *acabamos admitindo ser possível a fraude*. O mesmo ocorre em (10), onde o elemento semântico *p* está implícito. É o desejo do locutor de que o Brasil fosse um país mais honesto, com melhores condições de vida para os brasileiros etc., *q* se opõe a esse desejo e não ao conteúdo do que está expresso no enunciado que antecede o *mas*.

Ducrot ilustra esse esquema argumentativo, recorrendo à metáfora da balança: o locutor coloca no prato *A* um argumento (ou conjunto de argumentos) com o qual não concorda e que pode ser atribuído ao interlocutor, a outras pessoas, a um determinado grupo social, ou à *vox populi*; coloca, a seguir, no prato *B*, um argumento (ou conjunto de argumentos) contrário, com o qual concorda, fazendo a balança inclinar-se nessa direção. Mesclam-se no discurso “vozes” que falam de perspectivas diferentes – *polifonia*. A concessão é eminentemente dialógica.

No caso dos operadores de *contrajunção*, o argumento *p* é sempre atribuído a outra voz, à qual se reconhece uma certa legitimidade e à qual se dá uma certa acolhida no interior do discurso, como um argumento possível para a conclusão *R*, mas à qual se opõe um argumento próprio *q*, mais forte, que deve levar à conclusão oposta.

O *mas* que até agora tenho analisado é o chamado *mas Pa* (equivalente ao alemão *aber* e ao espanhol *pero*), o *mas* argumentativo em sentido estrito. Há, no entanto, um segundo tipo de *mas*, o *mas SN* (correspondente ao alemão *sondern* e ao espanhol *sino*), que possui valor pragmático de retificação, ou ainda de justificação de uma recusa de *p*, que segue sempre uma proposição negativa (negativa *p MAS q*) e que pode ser substituído por *ao contrário* e, que, como o primeiro, permite uma descrição polifônica:

- (11) Não é fechando portas que vamos melhorar nada, **mas** ajudando a superar dificuldades nessas universidades. (“Falta de tato”, CL, *O Globo*, 19/5/99)
- (12) Dia 18/5, um ano após o lançamento de sua autobiografia no Rio de Janeiro, foi-se fisicamente o nosso “bem-Amado” (...) Não era apenas um subversivo no sentido *strictu mas* no sentido *latu*. (“O bem-amado”, CL, *O Globo*, 20/5/99)

Os conectores na semiolinguística

No capítulo 12 – “*L’argumentation et les relations logiques*” – da *Grammaire du sens et de l’expression* (1992), Charaudeau assinala que os procedimentos linguísticos de articulação lógica são categorias da língua que refletem a organização argumentativa da linguagem, embora estas, como também outras categorias da língua, possam ser colocadas a serviço de outros modos de organização do discurso.

Por *operação lógica*, entende-se a operação que liga duas asserções sobre o mundo, de tal modo que a existência de uma dependa da existência da outra e inversamente. Essas duas asserções são unidas por um laço conceitual (e não formal), resultante de operações de pensamento que constroem as relações de sentido entre seres, propriedades e ações, daí essa relação ser chamada *lógica*.

Existem três níveis de construção das relações lógicas:

- *cognitivo*: onde se constroem os arquétipos lógico-linguísticos;
- *linguístico*: em que a relação é especificada pelo sentido das marcas formais;
- *discursivo*: em que o contexto e a situação de comunicação integram essa relação num *dispositivo argumentativo*, já que para Charaudeau a argumentação faz parte do discurso e não da língua.

A tradição gramatical não trata as relações lógicas como tais, sendo a noção de oração, de caráter estritamente morfossintático. Classificam-se as relações entre as orações segundo o liame formal que as une, o que não permite determinar com precisão a natureza das operações lógicas sobre as quais repousam essas proposições, nem agrupar os meios de expressão que correspondem a cada uma dessas operações.

Tal enfoque não corresponde, portanto, à perspectiva semântica da gramática de Charaudeau.

A configuração lingüística das relações lógicas se faz através de *marcas formais: palavras gramaticais, palavras do léxico e certas construções particulares.*

As *palavras gramaticais* denominadas, na tradição gramatical, *conjunções* e, na tradição lingüística, *conectores, relatores* não são monossêmicas. Um mesmo relator pode exprimir relações lógicas diferentes, ou uma mesma relação lógica pode ser expressa por relatores diferentes.

As *palavras lexicais* integram uma relação lógica implícita. Certas *construções de frases* assinalam uma relação lógica pela hierarquia que estabelecem entre as asserções que as compõem. Pode-se estabelecer uma relação lógica entre duas asserções sem marcas formais explícitas, apenas pela simples pontuação (*justaposição* ou *assíndeto*).

Charaudeau propõe cinco *categorias lógico-lingüísticas*, como arquétipos submetidos a certas condições de realização semântica: a *conjunção*, a *disjunção*, a *restrição*, a *oposição* e a *causalidade*, esta última reunindo as subcategorias: *implicação, explicação e hipótese*.

A relação lógica de restrição

Para Charaudeau, os mecanismos de *contra-expectativa* fazem parte da relação lógica de *restrição*.

A *restrição* engloba as categorias que a Gramática Tradicional trata como adversativas e concessivas.

Alguns autores referem-se à restrição como *contrajunção* – Koch (1992) e Fávero (1992); outros, como Garcia (1995), agrupam tanto as conjunções adversativas, quanto as concessivas da Gramática Tradicional, na *área semântica de oposição*.

- (13) Correto que se mude o nome da ilha. **Mas** incorreto que apague da História “a figura do homem que teve o privilégio de ser o primeiro a privatizar o nosso solo de maneira predatória”, como quer o leitor. **Ao contrário**, a História deve continuar a falar de Fernando de Noronha, mostrando-o tal como foi: um comerciante cujo interesse pelo Brasil era apenas o de explorar sua riqueza... (“Fernando de Noronha”, OL, JB, 25/5/99)

Vale assinalar, no entanto, que essa categorização é muito ampla e contempla operações lógicas distintas. É importante não confundir *restrição* com *oposição*, embora essas duas operações possam ter algo em comum. Num enunciado como (13), não se pode dizer que os termos colocados em confronto se encontrem numa relação estrita de *oposição*, já que não se encontram no mesmo eixo semântico, como seria o caso de *popular* e *não popular (de elite)* e de *bom* e *ruim*:

(14) O jornal é popular, **mas** é bom.

A operação de *restrição* envolve três asserções (duas com um elemento constitutivo comum), a saber: a asserção de base e a asserção restritiva e a terceira asserção, geralmente implícita.

As duas asserções são ligadas de maneira que uma delas, geralmente a segunda, nega a asserção (frequentemente implícita) que poderia ser uma das conseqüências da outra asserção, considerada *asserção de base*. Como a negação recai sobre apenas uma das conseqüências possíveis da asserção de base, e não sobre esta, é que se deve falar em *restrição* e não em *oposição*.

A asserção restritiva é expressa com a ajuda de um termo contrário ao da conseqüência implícita, ou com a ajuda de uma simples negação; está no mesmo eixo semântico da asserção implícita e não no da asserção de base, que deve possuir algo em comum com a sua conseqüência implícita. Em (14) “O jornal é popular, *mas* é bom”, o elemento constitutivo comum são “qualificações de um jornal”; a asserção implícita (conseqüência possível da asserção de base) é o fato de que se “se o jornal é popular”, poder-se-ia pensar “que é ruim” e a asserção restritiva com um termo contrário é “o jornal é bom”. A asserção restritiva com uma simples negação seria:

(14a) O jornal é popular, *mas* não é ruim.

A marca principal para exprimir essa relação é o *mas*, que se coloca entre as duas asserções. No entanto, há outros relatores que se caracterizam por sua posição (à frente da asserção de base/à frente da asserção restritiva), por seu valor semântico (certeza/probabilidade), pelo tipo de construção morfológica, sem contar com as “modalidades” que indicam sentimentos do falante, como, por exemplo, o advérbio *infelizmente* e ainda outros, esvaziados de seu conteúdo temporal (como *agora*), ou até construções inteiras:

(15) Concordo com a reportagem “Taxistas conquistam clientela”, quando elogia o serviço prestado à população carioca e turistas pelos taxistas cooperados. **Infelizmente**, o presidente da SMTU e a presidente do Sindicato dos Taxistas não olham para a Rodoviária Novo Rio. (“Taxistas”, OL, **JB**, 26/5/99)

(16) Fazem campanha para que a família vá aos jogos, dão ingressos pelos jornais, **agora**, não preparam o Maracanã para nos receber. (“Maracanã”, CL, **O Globo**, 19/5/99)

(17) Os Estados Unidos apregoam a quatro ventos a “defesa dos direitos humanos”, **a verdade é que** matam chineses lotados em sua embaixada. (“Protesto chinês”, CL, **O Globo**, 21/5/99)

Para Said Ali (1971, p. 45), “as concessões expressas por meio da linguagem *verdade é que* ou *é verdade* falam mais aos sentimentos, movem à simpatia; já a forma das orações concessivas (com as conjunções *ainda que*, *posto que* etc.) dirigem-se antes ao raciocínio”.

A posição diante da asserção de base pode conferir ao enunciado valor de certeza, de probabilidade, de adesão:

- (18) **Evidentemente** (ou **A verdade verdadeira é que**) essas CPIs estão servindo para mostrar ao povo brasileiro a incompetência e o despreparo de muitos políticos, **mas** tiram desse mesmo povo a esperança de que tudo “não acabe em pizza”. (“Pá de cal”, OL, JB, 26/5/99)
- (19) **Supondo** que a CPI não “terminasse em pizza”, **mesmo assim** os culpados não seriam punidos.
- (20) **Admito** que o Maracanã precisa de reformas, **no entanto**, cabe ressaltar que se trata do maior templo futebolístico do mundo e...”. (“Maracanã”, OL, JB, 17/6/99)

Diante da asserção restritiva, os relatores podem marcar uma *simples oposição*, a *inversão*, ou a *retificação*:

- (21) Ele agiu seriamente, **no entanto** não conseguiu convencer a opinião pública. (*simples oposição*)
- (22) Não é correto apagar da História “a figura do homem que teve o privilégio de ser o primeiro a privatizar o nosso solo de maneira predatória”, como quer o leitor; **ao contrário**, a História deve continuar a falar de Fernando de Noronha, mostrando-o tal como foi:... (“Fernando de Noronha”, OL, JB, 24/5/99). (*oposição marcada* ou *inversão*, geralmente com uma asserção de base negativa)
- (23) Ela tudo faz para ajudá-lo, **mas nem por isso** ele lhe é agradecido. (*retificação*).

Segundo o modo como são articuladas a asserção de base e a asserção restritiva, pode-se falar em *restrição simples* (exemplos com o conector *mas*) e *restrição concessiva* (exemplos com o conector *embora*); nesta a asserção de base é precedida por uma marca que anuncia a restrição da segunda asserção (corresponde à *estratégia de antecipação*); naquela, é a asserção restritiva a introduzida por um relator de restrição – o interlocutor é levado a considerar *a posteriori* qual é a asserção implícita negada (corresponde à *estratégia de suspense*). A *concessão* dinamiza o discurso e quebra a trajetória argumentativa, redirigindo-a para uma conclusão contrária à esperada desde o primeiro movimento.

Em relação aos efeitos contextuais, a asserção restritiva pode operar sobre a de base uma *retificação negativa (subtração)*, ou *positiva*:

- (24) Ele é um bom professor, **mas** não sabe corrigir. (*retificação negativa: subtração*)
- (25) Ele é mau professor, **mas** ótimo pesquisador. (*retificação positiva*)

A relação lógica de oposição

O termo *oposição* pode recobrir uma noção geral que se especifica, segundo o contexto, em *oposição simples*:

- (26) **Enquanto** os brasileiros padecem, os estrangeiros ficam cada vez mais ricos. (“Generosidade presidencial”, OL, JB, 15/5/99)

e *oposição concessiva*:

(27) “Embora estivesse doente, não faltou à reunião”.

É claro que, nos dois casos, há termos que se encontram numa relação semântica de contrário, mas essa relação não se estabelece da mesma maneira. Convém, portanto, diferenciar *concessão*, de *oposição*.

Para Charaudeau, na operação de *oposição*, duas asserções são colocadas face a face; em cada uma delas, há, pelo menos, dois elementos constitutivos, semanticamente contrários dois a dois. As duas asserções se opõem de **maneira explícita** (não há nenhum enunciado implícito). Este fator é fundamental para distinguir *oposição*, de *restrição*, pois esta envolve três asserções (a terceira geralmente implícita) e aquela, apenas duas, já que a segunda asserção não nega nenhuma outra implícita, conseqüência da primeira, como ocorre na *restrição*. O enunciado “*Enquanto* os brasileiros padecem, os estrangeiros ficam cada vez mais ricos” é diferente de “Os brasileiros padecem, *mas* os estrangeiros ficam cada vez mais ricos”, já que nesse último, é possível inferir a terceira asserção implícita, característica da relação de *restrição*: o fato de os brasileiros padecerem poderia levar a pensar que os estrangeiros também padecessem, o que não é verdade. Além disso, relatores como *enquanto* podem-se colocar, indiferentemente, diante de uma, ou de outra das asserções em presença, sem alterar fundamentalmente a operação (“*Enquanto* os brasileiros padecem, os estrangeiros ficam cada vez mais ricos/ *Enquanto* os estrangeiros ficam cada vez mais ricos, os brasileiros padecem”), o que não acontece com os relatores da *restrição* (“Os brasileiros padecem, *mas* os estrangeiros ficam cada vez mais ricos”/ “*Mas os brasileiros padecem, os estrangeiros ficam cada vez mais ricos”).

Há uma grande variedade de marcas para estabelecer contraste de sentido entre as proposições unidas num mesmo período: através de antônimos, da simples justaposição etc.; entretanto, é freqüente o uso de relatores para marcar essa operação. Dentre eles, podemos citar: *ao passo que*, *enquanto (que)*, *quando* e outros, pertencentes a relações lógicas diferentes, como é o caso do *e* e do *se*:

(28) **Enquanto** o mundo inteiro aperta o cerco contra o cigarro, o Brasil, claro, encontrou uma saída “alternativa”, certamente pressionado por políticos e gente poderosa viciada em tabaco. (“Cancer Air”, OL, JB, 9/9/99)

(29) Não gosto de ficar fechado em casa, **quando** tanta gente está fora, passeando.

(30) O povo sofre e os governantes se divertem por aí.

(31) **Se** você gosta de futebol, eu prefiro tênis.

Vale destacar, portanto, que, entre as posições teóricas analisadas, a de Charaudeau é a única que contempla a distinção entre *oposição lato* e *stricto sensu*, já que a maioria dos autores não distingue *oposição*, de *restrição (contrajunção)*.

CONCLUSÕES

Com base no corpus examinado, ressaltamos os seguintes pontos:

Dentre as marcas lingüísticas que se colocam a serviço da expressão da idéia de contrariedade, destaca-se o operador argumentativo *mas*. Cerca de 80% das construções analisadas apresentam *mas*, seguido de seus correlatos, ou seja, outras conjunções coordenativas adversativas, tais como *no entanto*, *porém*, *entretanto*, unindo orações dentro de períodos e períodos dentro de parágrafos.

Foram observados poucos enunciados com conectivos concessivos. Isso permite concluir não só que o *embora* é mais frouxo argumentativamente que o *mas* para a expressão da contra-expectativa, como também que, na estruturação das cartas opinativas e de reclamações, privilegia-se a *estratégia de relação do suspense*, em detrimento da de *antecipação*.

A recorrência do *mas* nesse tipo de texto pode ser justificada pelo fato de ser um operador empregado em enunciados factuais (e não hipotéticos ou contrafactuais, como via de regra pode acontecer com as concessivas), o que favorece a argumentação. As concessivas veiculam pressuposições, já que o *embora*, ao retomar o argumento do adversário, reconhecendo que ele pode ter razão (pseudo generosidade), para só depois manifestar a oposição, concede uma certa autoridade ao adversário, afrouxando o elo semântico-discursivo entre o conteúdo proposicional das duas asserções.

Outras formas lingüísticas evidenciaram-se como *marcadores de contrariedade*, tais como algumas conjunções temporais, ou proporcionais; advérbios: *infelizmente* (modalizador), *agora* (advérbio temporal desviado de sua função dêitica); construções do tipo *a verdade (verdadeira) é que*; palavras denotativas; expressões lexicais que envolvem construções com antônimos etc., revelando não se poder cingir a meras listas de conjunções coordenativas e subordinativas a *expressão da oposição* em português.

ABSTRACT

This paper analyses some ways of expressing opposition in Portuguese –lato and stricto sensu opposition – under Ducrot's argumentative macrosyntax and Charaudeau's semiolinguistic logic relations. It is based on 300 opinative or complaint letters taken from written media.

Referências bibliográficas

- ADAM, Jean-Michel. Enonciation et textualité; les connecteurs: l'argumentation dans le texte. In: *Cahiers du Département des Langues et des Sciences du Langage*. DLSL, n. 4, Université de Lausanne, 1987.
- ALI, M. Said. *Meios de expressão e alterações semânticas*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1971.
- ANSCOMBRE, J. C.; DICROT, O. *L'argumentation dans la langue*. Bruxelas: Mardaga, 1983.
- AUSTIN, J. L. *Quando dizer é fazer: palavras e ação*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.
- AZEREDO, José Carlos de. *Iniciação à sintaxe do português*. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1993.
- BALLY, Charles. *Linguistique générale et linguistique française*. A. Francke S. A., Berne, 1944.
- BEAUGRANDE, Robert; DRESSLER, Wolfgang Ulrich. *Introduction to text linguistics*. London: Longmans, 1981.
- BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. 37. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 1999.
- CUNHA, Celso; LINDLEY CINTRA, L. F. *Nova gramática do português contemporâneo*. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- CHARAUDEAU, Patrick. *Grammaire du sens et de l'expression*. Paris: Hachette, 1992.
- DUCROT, O. *Dizer-não dizer, princípios de semântica lingüística*. São Paulo: Cultrix, 1977.
- FÁVEROP, L. O processo de coordenação e subordinação – uma proposta de revisão. In: *Lingüística aplicada ao ensino do português*. 2. ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1992.
- GARCIA, Othon M. *Comunicação em prosa moderna*. 16. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1995.
- GUIMARÃES, Eduardo. *Texto e argumentação: um estudo das conjunções do português*. Campinas: Pontes, 1987.
- KOCH, Ingedore G. V. A articulação entre orações no texto. In: *Cadernos de Estudos Lingüísticos*, Campinas, n. 28, p. 9-18, jan./jun. 1995.
- KOCH, Ingedore G. V. *Argumentação e linguagem*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1987.
- LIMA, Carlos Henrique da Rocha. *Gramática normativa da língua portuguesa*. 32. ed. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1994.
- SCHNEDECKER, Catherine. Quand il faut faire des concessions: quelques suggestions pour une didactique de la concession. *Pratiques*. Metz, n. 75, p. 76-110, set. 1992.
- VAN DIJK. *Text and context: exploitations in the semantics and pragmatics of discourse*. New York: Longmans, 1977.